C/2026/4927

22.9.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12546 — SAMSUNG/GS E&C/JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/4927)

1. Em 14 de setembro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Samsung SRA Asset Management Co., Ltd. («Samsung SRA», Coreia do Sul), pertencente ao grupo Samsung (Coreia do Sul),

— GS Engineering & Construction Corp. («GS E&C», Coreia do Sul), pertencente ao grupo GS (Coreia do Sul).

A Samsung SRA e a GS E&C vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Bursera sp. z o.o. (Bursera, Polónia), uma empresa comum de raiz.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— a Samsung SRA é gestora de vários fundos imobiliários a nível mundial,

— a GS E&C opera a nível mundial no setor da construção como contratante para projetos que envolvem a construção de instalações industriais, infraestruturas energéticas, arquitetura residencial e comercial, infraestruturas gerais e promoção imobiliária, bem como outras atividades de investimento.

3. As atividades da empresa Bursera serão as seguintes: exploração e arrendamento de um bem imóvel (armazém) na Polónia.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12546 — SAMSUNG/GS E&C/JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË